

  
PORTARIA “P” nº 364, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CAROLINA ALBANEZE ROSTEY LOPES, Gerente, Mat. 10108, para responder pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, no período de 24 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 74e67d79**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>